



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria Municipal de Saúde



Processo Administrativo nº 040.0000088/2020.

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2020.

**Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestarem serviços médicos especializados na área de diagnóstico por imagem "tomografia", com recepção devidamente isolada e esterilizada, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde diagnosticados com sintomas de covid-19, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, bem como disposto no Art. 18, inciso X c/c Art. 24 da Lei nº 8080/90, conforme nos termos e condições estabelecidas no edital de chamamento público nº 038/2020 e protocolo de atendimento fixado pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Saúde de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 18, inciso X da Lei nº 8080/90 estabelece que a direção municipal do Sistema de Saúde (SUS) compete, celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução;

Considerando que há a necessidade quanto aos serviços médicos especializados na área de diagnóstico por imagem "tomografia", para que sejam acessíveis por meio do Sistema Único de Saúde, mostra-se necessária a contratação de empresa privada para o fornecimento dos aludidos serviços.

Considerando finalmente no Art. 24 da referida norma, estabelece que, havendo disponibilidades insuficientes de prestador público para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, o que no caso concreto autoriza a contratação de empresas de prestador privado para atender pacientes durante a pandemia causado pelo novo coronavírus;

RESOLVE com fundamento no Art. 24 da Lei nº 8080/90, a luz do que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, bem como disposto no Art. 18, inciso X c/c Art. 24 da Lei nº 8080/90, para contratação de prestador de saúde privado **L & E CLINICA LTDA-ME; CNPJ: 20.556.584/0001-93**, situada na Rua Defala Attem, nº 775, Centro de Floriano-PI, para prestação de serviços de diagnóstico por imagem "tomografia", como medida de enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus no Município de Floriano-PI, conforme nos termos e condições estabelecidas no edital de chamamento público nº 038/2020 e protocolo de atendimento fixado pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 040.0000088/2020, sendo o Teto financeiro Mensal de até R\$ 80.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO**  
**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

---

(oitenta mil reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e a elaboração do contrato tudo de acordo com os documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 18 de agosto de 2020.

  
James Rodrigues dos Santos  
**Secretário Municipal Saúde**







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO  
 ESTADO DO PIAUÍ  
 Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO  
 ESTADO DO PIAUÍ  
 Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

Referência: CHAMADA PÚBLICA Nº 021/2020  
 Processo Administrativo nº 040.0000030/2020.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº269/2020-SMS, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI, inscrita no CNPJ 02.169.204/0001-86, com sede na Av. Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro de Floriano-PI e a Pessoa Física o Sr. JUSTINO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR, CPF: 923.437.163-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de profissionais da área da saúde (médico) para atuarem na ações de enfrentamento da pandemia causado pelo novo coronavírus desenvolvidas pela secretaria municipal de saúde de Floriano, conforme condições estabelecidas no edital.

VALOR: O credenciado obriga-se a prestar os serviços de MÉDICO, objeto deste credenciamento, pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por plantão, nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço, sendo o valor global do contrato R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2159; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 e Fonte de Recurso: 214/290.

VIGÊNCIA: Vigência de 05 (cinco) meses, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI, representada pelo Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos. Pela CONTRATADA o Sr. JUSTINO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO  
 ESTADO DO PIAUÍ  
 Secretaria Municipal de Saúde

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0187/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. RUBENILSON LUNA MATOS.**

O Município de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrólio Portela Nunes, S/N - Centro - Floriano - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.169.204/0001-86, situada à Av. Eurípedes de Aguiar, 692, Centro - Floriano/PI, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, o Sr. James Rodrigues dos Santos, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 187/2020, conforme estabelecido na inexigibilidade de Licitação 020/2020 e Processo administrativo nº 001.0005517/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 187/2020, referente a Inexigibilidade de Licitação 020/2020, e Processo administrativo nº 001.0005517/2020, por parte da Administração, visando a contratação dos serviços técnicos especializados de Consultoria para áreas de Atenção Primária à Saúde - APS e à Atenção Ambulatorial Especializada - AAE, com o objetivo de orientar e capacitar a APS conjuntamente com AAE em suas ações para que haja integração dos serviços em consonância ao que preconiza o Programa Federal 'Previne Brasil' e prover o monitoramento do município no alcance das metas dos indicadores previstos para o ano de 2020 no programa supracitado, tendo como foco os indicadores de capacitação, desempenho, incentivos e proventos, conforme especificações contidas na proposta e demais documentos que instruem o Processo Administrativo, como se aqui estivessem transcritos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO APOSTILAMENTO**

Apostila-se a cláusula quarta anteriormente e acordada no Contrato nº 187/2020, para que seja incluído a Elemento de Despesa: 3.3.90.35; permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial dos Municípios, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 04 de agosto de 2020.

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº 040.0000088/2020.

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2020.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestarem serviços médicos especializados na área de diagnóstico por imagem "tomografia", com recepção devidamente isolada e esterilizada, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde diagnosticados com sintomas de covid-19, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, bem como disposto no Art. 18, inciso X c/c Art. 24 da Lei nº 8080/90, conforme nos termos e condições estabelecidas no edital de chamamento público n.º 038/2020 e protocolo de atendimento fixado pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Saúde de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 18, inciso X da Lei nº 8080/90 estabelece que a direção municipal do Sistema de Saúde (SUS) compete, celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução;

Considerando que há a necessidade quanto aos serviços médicos especializados na área de diagnóstico por imagem "tomografia", para que sejam acessíveis por meio do Sistema Único de Saúde, mostra-se necessária a contratação de empresa privada para o fornecimento dos aludidos serviços.

Considerando finalmente no Art. 24 da referida norma, estabelece que, havendo disponibilidades insuficientes de prestador público para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, o que no caso concreto autoriza a contratação de empresas de prestador privado para atender pacientes durante a pandemia causado pelo novo coronavírus;

RESOLVE com fundamento no Art. 24 da Lei nº 8080/90, a luz do que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, bem como disposto no Art. 18, inciso X c/c Art. 24 da Lei nº 8080/90, para contratação de prestador de saúde privado **L & E CLINICA LTDA-ME; CNPJ: 20.556.584/0001-93**, situada na Rua Defala Attem, nº 775, Centro de Floriano-PI, para prestação de serviços de diagnóstico por imagem "tomografia", como medida de enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus no Município de Floriano-PI, conforme nos termos e condições estabelecidas no edital de chamamento público n.º 038/2020 e protocolo de atendimento fixado pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 040.0000088/2020, sendo o Teto financeiro Mensal de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e a elaboração do contrato tudo de acordo com os documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 18 de agosto de 2020.

James Rodrigues dos Santos  
 Secretário Municipal Saúde





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/08/2020 14:04:16

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L & E CLINICA LTDA**  
CNPJ: **20.556.584/0001-93**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

